



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU
CNPJ: 10.725.277/0001-35
E-mail: guajerusauade@gmail.com

**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DO ÍNDICE COM:
15% SAÚDE
EXERCÍCIO DE 2024**

QUADROS SÍNTESE DO DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DA LRF:

RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE	VALOR (R\$)
Receitas para Apuração do Limite da SAÚDE <i>Janeiro a dezembro/2024</i>	22.941.799,98
Valor da despesa que deverá ser aplicada no 15% Saúde	3.441.270,00
Valor da despesa aplicada na Saúde – 15% <i>Despesas com 15% da Saúde pagas até dezembro/2024.....</i>	4.659.530,09
Percentual aplicado	20,31%
Limite Constitucional	15%

Guajeru-Ba, 30 de Dezembro de 2024

Érica Leal Cangussu
Gestora do FMS

Jilvan Viana de Souza
Prefeito Municipal



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.

O processo em tela é referente à análise da Prestação de Contas dos Recursos aplicados na área de saúde.

Verificando a prestação de contas em tela, observa-se que foram aplicados **R\$ 4.659.530,09 (Quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e nove centavos)**, nas ações de serviços públicos de saúde, correspondendo a **20,31%** o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos que tratam os arts. 158 e 159 I, alínea b e § 3º da CRFB/88, em cumprimento ao disposto no art. 77, III do ADCT.

Verificando os documentos comprobatórios, e analisando-os, constata-se que foram obedecidos os princípios referentes à Administração Pública.

Os recursos foram corretamente aplicados, e as propostas e planos consignados na LOA, LDO, e PPA foram obedecidos. Foram beneficiados diversas famílias e os programas plenamente executados.

Verifica-se que as despesas obedeceram aos princípios da economicidade, razoabilidade e o objetivo social foram alcançados.

Verificando a aludida Prestação de Contas, e, após meticulosa análise, **OPINO PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** das ações de serviços públicos de saúde, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2024.

É o Parecer.
s.m.j.

Guajeru - Ba, 10 de março de 2025.

Sandra Rosa Viana Aguiar
Presidente do Conselho de Saúde

Debara Ribeiro Oliveira Souza
Membro

Daniel Affonso Freire
Membro

Marizete Rodrigues de Almeida Bastimho
Membro



Rosa Maria da Silva Gomes
Membro

Senezinho Souza de Santoro
Membro

Vanessa Ribeiro de Andrade
Membro

Membro

Membro



DECLARAÇÃO

Declaro na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guajerú, que a Prestação de Contas referente aos gastos em ações de serviços públicos de saúde, pertinente ao Exercício de 2024, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2024, fora submetida ao crivo do Conselho Municipal de Saúde, obtendo parecer favorável pela aprovação, em consonância com o disposto no art. 13 da Resolução TCM nº 1277/08.

Guajerú - Ba, 10 de março de 2025.

Sandra Regina Viana Aguiar
Presidente do Conselho do SAÚDE

Deborah Ribeiro Oliveira Souza
Membro

Daniel Apolinário Rocha
Membro

Marizete Rodrigues de Almeida Bastinho
Membro

Rosa Maria da Silva Gomes
Membro

Jonas do Socorro de Santana
Membro

Vanessa Ribeiro de Andrade
Membro

Membro

Membro



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZADA EM
DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Saúde, sob a presidência da Sra. Sandra Viana, que após momento solene de oração, deu início à sessão dando as boas-vindas a todos os presentes. Em seguida, o conselheiro Daniel Aguiar realizou a leitura da ata da última reunião, que correspondeu à última sessão do ano de 2024. Posteriormente, procedeu com a leitura de um ofício encaminhado ao Conselho pela Sra. Érica Leal, Secretária Municipal de Saúde, que mencionava o novo cofinanciamento estadual das equipes de Saúde da Família. Dando prosseguimento, a Sra. Fabiana Ferreira, Diretora de Saúde Municipal, fez uso da palavra para apresentar a prestação de contas referente ao ano de 2024. Foi destacado que, no exercício de 2024, houve a aplicação de R\$ 4.659.530,09 (Quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e nove centavos) nas ações de serviços públicos de saúde, correspondendo a 20,31% do produto da arrecadação dos impostos conforme a Constituição Federal. Após apreciação detalhada das pastas e considerando os investimentos realizados, a prestação de contas do ano de 2024 foi aprovada. Na sequência, a Sra. Fabiana Ferreira apresentou a planilha de credenciamento de procedimentos que se espera ofertar no município, incluindo suas respectivas relações de valores. A planilha foi analisada pelos conselheiros e aprovada. Ainda em sua exposição, Fabiana mencionou que a Programação Anual de 2025 já está disponível para consulta, tendo sido aprovada em dezembro de 2024. Posteriormente, o conselheiro Daniel Aguiar apresentou uma sugestão de cronograma para as reuniões ordinárias do Conselho. Após ajustes no horário sugerido, o cronograma foi aprovado. Ficou definido, ainda, que será elaborada uma reunião extraordinária para a atualização do Regimento Interno do Conselho, como parte da preparação para a eleição que ocorrerá em breve. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho, Sandra Viana, declarou encerrada a reunião. Assim, eu lavro esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Daniel Aguiar Rocha

Rosa Maria da Silva Gomes

Vanusa Ribeiro de Andrade

Jocilene Rosa Reis

Jonas Saez de Santos

Sandra Aparecida Viana Aguiar

Marizete Rodrigues de Almeida Coutinho

Deborah Ribeiro Oliveira Souza

Fabiana Ferreira Cangini Souza